



HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL  
Gestão de Contratos  
TERMO 141/2020 ADITIVO

Termo 141/2020 Aditivo ao Termo 041/2020 de contrato, celebrado entre o HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL-HSPM e a empresa BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA., de consignação para fornecimento de MATERIAIS PARA ARTROSCOPIA DE OMBRO, JOELHO, TORNOZELO E PUNHO PARA ATENDER A SEÇÃO TÉCNICA DE ORTOPEDIA, TRAUMATOLOGIA E CIRURGIA DE MÃO DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL (HSPM), Processo Administrativo 6210.2020/0001110-7 - HSPM.

Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2020, nesta Capital de São Paulo, na Rua Castro Alves, 63/73 - 6º andar, na sala da Gestão de Contratos do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, CNPJ 46.854.998/0001-92, entidade autárquica regida pela Lei 13.766 de 21 de janeiro de 2004, adiante designado HSPM e, neste ato, representado pelo seu Superintendente, DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO, RG 897.8625-7 SSP/SP, CPF 760.895.848-00, compareceu o SR. PAULO HENRIQUE CRUZ RODRIGUES, RG 35.880.494-2 - CPF 401.115.338-99, procurador da empresa BIO 2 IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 01.559.403/0001-38 com sede na Alameda Campinas, 977 - Andar 73,74 - Jardim Paulista - São Paulo - SP - CEP 01404-001 - Telefone: 3262-4722, e-mail [licitacao2@bio2med.com.br](mailto:licitacao2@bio2med.com.br), adiante designado Contratada, nos termos da Lei Municipal nº. 13.278 de 07 de janeiro de 2002, o Decreto Municipal nº. 44.279, de 24 de dezembro de 2003 e Decreto nº 46.662 de 24 de Novembro de 2005, Decreto Municipal nº 49.511, de 20 de maio de 2008, Decreto 56.144, de 01 de junho de 2016, Portaria 126/2016 SMG e as Leis Federais nº. 10.520, de 17 de Julho de 2002 e nº. 8 666 de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123 de 23 de dezembro de 2006, e com a autorização contida no processo 6210.2020/0001110-7 - HSPM, firmar o presente Termo 141/2020 Aditivo ao Termo 041/2020 de contrato de consignação para fornecimento, através da Ata de Registro de Preços nº 082/2018-HSPM, do processo administrativo 6210.2017/0002105-0, fazendo parte integrante deste, e conforme as condições adiante enumeradas.

CLÁUSULA I -

1.1 Fica adequado a redução dos valores dos preços unitários do Termo 041/2020 de Contrato ao valor da Ata de Registro de Preços 021/2020, a partir de 01/04/2020 conforme a tabela abaixo e anuência da Contratada:

ITEM	OBJETO	Valor Unitário Atual	Valor Unitário Readequado
15 (Vinculado ao Item 16)	Parafuso de interferência (titânio ou absorvível) de comprimento entre 10 e 35 mm e diâmetro entre 5 e 10 mm, aproximadamente.	R\$ 1.300,00	R\$ 900,00
17 (Vinculado ao Item 18)	Dispositivo para reforço de fixação em poste sendo: agrafe entre 8 e 11mm.	R\$ 550,00	R\$ 250,00

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
**Gestão de Contratos**  
**TERMO 141/2020 ADITIVO**

19 (Vinculado ao Item 20)	Parafuso para fixação em poste sendo: parafuso cortical autoperfurante com arruela dentada de tamanhos variados.	R\$ 280,00	R\$ 100,00
21 (Vinculado ao Item 22)	Fio guia flexível não cortante para a passagem do parafuso de interferência.	R\$ 70,00	R\$ 25,00
23 (Vinculado ao Item 24)	Equipo de 4 vias de infusão para conexão de soros.	R\$ 100,00	R\$ 60,00
25 (Vinculado ao Item 26)	Fio guia de 4 furos para enxerto	R\$ 70,00	R\$ 50,00
27 (Vinculado ao Item 28)	Equipo para bomba de infusão – Feito de material plástico flexível e esterilizado e embalado separadamente, possui cassete de conexão à bomba de infusão que interaja com o equipamento possibilitando o controle de pressão e fluxo, com duas vias de conexão ao soro com presilhas de travamento. O fornecedor deverá dispor o console do aparelho para uso dos equipos em forma de empréstimo durante o seu uso. O console deverá dispor de controle de pressão e fluxo, de 50 a 100mm hg e fluxo de 1 à 1,5 litros por minuto.	R\$ 480,00	R\$ 450,00
29 (Vinculado ao Item 30)	Ponteira de ablação: com ângulo 90º graus semi-flexível, para ablação e cauterização.	R\$ 1.500,00	R\$ 1.400,00
31 (Vinculado ao Item 32)	Lâmina de Shaver para osso: em aço inox, com encaixe de polietileno grau cirúrgico, esterilizada em raio gama com validade de cinco anos, embalada uma a uma, no diâmetro aproximado de 4,0 e 5,0mm para osso, com rotação de 2500 até 12000 RPM, e que trabalhe no sentido horário, anti-horário e oscilante ou em pelo menos em dois destes sentidos.	R\$ 650,00	R\$ 450,00
33 (Vinculado ao Item 34)	Lâmina de Shaver para partes moles: em aço inox, com encaixe de polietileno grau cirúrgico, esterilizada em raio gama com validade de cinco anos, embalada uma a uma, no diâmetro aproximado de 4,0 e 5,0mm para partes moles, com rotação de 2500 até 12000 RPM, e que trabalhe no sentido horário, anti-horário e oscilante ou em pelo menos em dois destes sentidos.	R\$ 650,00	R\$ 450,00
35 (Vinculado ao Item 36)	Âncoras em titânio para sutura de ligamento nos diâmetros aproximadamente 3,0mm com dois fios no comprimento de aproximadamente 90cm, de alta resistência (superior à 25LBF), com cores ou identificação para diferenciá-los, contendo Dyneema. Acompanhado do instrumental para sua utilização.	R\$ 1.900,00	R\$ 700,00
43 (Vinculado ao Item 44)	Malha de tração dupla para artroscopia de punho.	R\$ 1.450,00	R\$ 1.373,00

## CLÁUSULA II

2.1 O saldo da Nota de Empenho 674/2020 passa a ser de R\$ 124.940,00 (cento e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta reais), conforme Nota de Anulação de Empenho 522/2020 de R\$ 35.940,00 (trinta e cinco mil, novecentos e quarenta reais).

**HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**  
Gestão de Contratos  
**TERMO 141/2020 ADITIVO**

**CLÁUSULA III**

**3.1** Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

**3.2** Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.



**- DR. LUIZ CARLOS ZAMARCO -**  
**Hospital do Servidor Público Municipal**  
**Superintendente**



**Sr. PAULO HENRIQUE CRUZ RODRIGUES**  
**BIO 2 Importação E Comércio De Materiais Médico Hospitalares Ltda**  
**Procurador**

**Testemunhas:**



**Sra. Flávia Ivana Pallinger**  
**RG: 13.274.150-7 - - CPF: 052.110.728-80**

**Sr. Odair Bezerra**  
**RG 8.036.816 - CPF 118.187.998-12**

